



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

---

**Edital CMDDI-FMI nº 1 /24 de repasse para Entidades Sociais sem fins Lucrativos**

### **PLANO DE READEQUAÇÃO DA PROPOSTA Nº 01**

**Proponente: Vila Vicentina de Caraguatatuba.**

**Proposta: A Implementação de novas tecnologias com vista a sustentabilidade.**

**Eixo: V item III.**

**Após análise da Comissão do Edital CMDDI-FMI nº 01/24 de Repasse as Entidades Sociais sem fins lucrativos ocorrida em 20 de Agosto de 2024, solicitamos os seguintes documentos faltantes.**

1. **Item F** – comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimento das metas.....;
2. **Item K** – cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 3 meses, **do responsável Técnico** ( Fazer declaração informando que tem vínculo com o titular da conta de luz apresentada que está em nome de outra pessoa;
3. **Item O** – declaração emitida pelos dirigentes da OSC, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal....;
4. **Item Q** – declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aqueles que exerça cargo em comissão ou função de confiança.....;
5. **Item O e Q** segundo análise da comissão deve constar a assinatura do dirigente da Instituição.

Solicitamos à gentileza que ao responder este Plano de Readequação de Proposta os documentos sejam apresentados com identificação em seqüência conforme solicitamos acima.

#### **COMISSÃO:**

Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira

Adriana Santos

Claudia Donizete Temoteo

Luis Carlos Gonçalves

Márcia Denise Gusmão Coelho

Vera Aparecida Moura